



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.012/0001-00, através dos Ordenadores de Despesas ao final identificados e subscritos, representando suas respectivas Secretarias, nos termos do inciso III, “b”, “c” e “e” do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, Nova Lei de Licitações, em combinação ao artigo 3º-A da Lei nº 8.906, acrescido pelo Art. 1º da Lei nº 14.039/2020, **AUTORIZAM** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE;

**PESSOA JURÍDICA:** GURGEL & QUEZADO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 31.552.777/0001-92;

### VALORES OFERTADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE	MES	10	RS 20.100,00 (vinte mil e cem reais)	RS 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1401.04.122.0052.2.003 (Manutenção das ações do Gabinete do Prefeito); 1501.04.122.0052.2.009 (Manutenção das ações da Controladoria Geral do Município); 2301.04.122.0052.2.068 (Funcionamento do setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura); 1801.12.122.0052.2.013 (Manutenção das ações da Secretaria de Educação); e 1901.10.122.0003.2.026 (Manutenção das ações da Secretaria de Saúde);

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica);

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS;

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICAMOS** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso III, “b”, “c” e “e” do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, Nova Lei de Licitações, em combinação ao artigo 3º-A da Lei nº 8.906, acrescido pelo Art. 1º da Lei nº 14.039/2020.


**DOS CONTRATOS:** Fimar contratos nos termos da Minuta de Contrato elaborada, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;


**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no quadro de avisos da Unidade Gestora, no site oficial do município e no que couber no Portal Nacional de Contratações Públicas




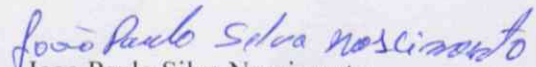
(PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.  
Publique-se.

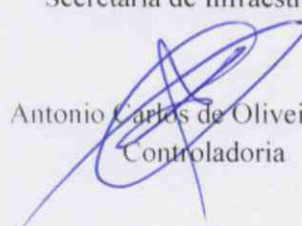
PACUJÁ(CE) em 06 de março de 2024.

  
Denysandra Alves de Almeida  
Sec. de Saúde

  
Breno de Abreu Lopes  
Sec. de Educação

  
Cláudio Gledson de Oliveira  
Secretaria de Infraestrutura

  
João Paulo Silva Nascimento  
Gabinete

  
Antonio Carlos de Oliveira Neris  
Controladoria

